



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

LEI N.º 549/2000

Rudi Aloísio Rasch, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal votou e que ele sancionou esta lei:

CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO A JOVENS AGRICULTORES QUE REALIZAM ESTÁGIO NA ALEMANHA.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um auxílio financeiro de até R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada estagiário que participar do programa de agricultores que estagiam na Alemanha.

Art. 2º - Este auxílio destina-se a custear parte das despesas de deslocamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC., 26 de junho de 2000

Rudi Aloísio Rasch
Prefeito Municipal